



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 225/2016**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 685.531,36 (seiscentos e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 676.664,69 (seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 60063 - Aquisição de Micro Ônibus - Fortalecimento de Vínculo, no valor de R\$ 8.866,67 (oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 2016

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE FÉRIAS

DECLARAÇÃO DE FÉRIAS

DECLARAÇÃO DE FÉRIAS

DECLARAÇÃO DE FÉRIAS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 de Setembro de 1916  
DE Nº 10.485  
UMUARAMA, 30 de Setembro de 1916  
D. Silva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS